

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
EDITAL 02/ 2025
ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Convocamos a comunidade acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos) a participar da eleição para Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) para o biênio 2025-2027. A eleição será realizada respeitando os seguintes procedimentos:

1. Da Comissão Eleitoral:

a) A Comissão Eleitoral, selecionada e aprovada em reunião do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, realizada no dia 11 de março de 2025, é composta por Maurilio Lima Botelho, Professor do Magistério Superior, Matrícula-Siape: 2685497 e Edileuza Dias de Queiroz, Professora do Magistério Superior, Matrícula-Siape: 0366511, como representantes dos servidores docentes; Abílio José de Oliveira Ferreira, Matrícula-Siape: 3342306, como representante dos servidores técnico-administrativos; e Amarildo Junio Almeida Teixeira, matrícula: 20241005522, como representante dos discentes. Os membros da comissão foram nomeados pela Nº 2074 / 2025 do Instituto de Geociências expedida no dia 09 de Abril de 2025. A Comissão se responsabiliza pela convocação, organização e fiscalização do processo eleitoral.

2. Da inscrição dos candidatos:

a) Podem candidatar-se para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia todos os docentes permanentes do PPGGeo -UFRRJ com vínculo institucional na UFRRJ;

b) Os candidatos deverão se inscrever junto à Comissão Eleitoral, compondo uma chapa com nome e indicando claramente o(a)s respectivo(a)s Coordenador(a) e Vice-coordenador(a);

c) As inscrições poderão ser feitas entre os dias 26 de maio a 30 maio de 2025 no e-mail da secretaria do Programa (ppggeo.ufrj.secretaria@gmail.com);

d) No dia 02 de junho de 2025 ocorrerá a divulgação da(s) chapa(s) inscrita(s) e respectivos candidatos.

3. Das regras eleitorais:

3.1 Estão aptos para votar na escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia os servidores docentes que lecionam no respectivo Programa (permanentes ou colaboradores), os técnicos-administrativos lotados no Programa e todos os discentes regularmente matriculados no mesmo.

3.2 O processo eleitoral transcorrerá respeitando as seguintes regras:

- a) A eleição ocorrerá nos dias 23 e 27 de junho de 2025;
- b) Os eleitores devem votar através do Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição), cujo acesso pode ser feito de qualquer dispositivo conectado à internet e utilizando a senha regular de acesso ao sistema da UFRRJ;
- c) As instruções para a votação estão disponíveis no próprio Sistema Integrado de Gestão de Eleições e podem ser previamente consultadas no manual anexo a este Edital;
- d) Conforme estabelecido em reunião do Colegiado Executivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia, realizada no dia 08 de abril de 2025, caso tenhamos apenas uma chapa inscrita, o resultado final da eleição será calculado pelo Total Absoluto de Votos: a chapa com mais votos absolutos será considerada vencedora pelo sistema. Caso duas ou mais chapas sejam inscritas, o resultado final da eleição será calculado pela Média Ponderada, Docentes (com peso de 70 %) e Discentes e Técnico-Administrativos (com peso de 30 %). Realizada automaticamente pelo sistema SigEleições, essa apuração será homologada pela Comissão Eleitoral. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior percentual de votos válidos (excluídos votos brancos e nulos).

4. Dos recursos e casos omissos:

- a) Os recursos relativos ao processo eleitoral poderão ser apresentados junto à Comissão durante as 48 horas que se seguirem à divulgação do resultado;
- b) Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral, cabendo única e exclusivamente a esta a decisão sobre modificação de datas, horários e procedimentos, respeitando as normas estabelecidas no Regimento Geral da UFRRJ aprovado em 23/03/2012.

5. Da nomeação dos eleitos:

- a) A Comissão Eleitoral homologará o resultado no módulo SigEleições e encaminhará processo para a reunião do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Geografia;

- b) O Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Geografia homologará o processo eleitoral em reunião e encaminhará ao Gabinete do Reitor, que expedirá portaria designando a nova Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia;
- c) A chapa eleita terá posse em agosto de 2025, tendo validade de 2 (dois) anos a contar da data da nomeação.

Seropédica, 24 de abril de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL